

| | | |
|---|---|--|
|  | <p align="center">SANTA MARCELINA CULTURA</p> <p align="center">Edital 549/2023 – Processo Seletivo Interno e Externo</p> | <p align="center">CBO DO CARGO:</p> <p align="center">261110</p> |
|---|---|--|

| | |
|---|---|
| Cargo: Analista de Captação de Recursos Sr. | |
| Para: Santa Marcelina Cultura | |
| Objetivo: Captação de Profissionais definidos neste Edital | |
| Salário Mensal: R\$6.598,98 | |
| Regime: CLT | Carga horária: 40 horas semanais |
| Benefícios: Assistência Médica (opcional – com desconto), Seguro de Vida, Vale Refeição (gratuito), Vale Transporte. | |
| Local de Trabalho: Largo General Osório, 147 Centro / SP | |

| |
|--|
| <p>Objetivos do Processo Seletivo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Captação de profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo; • Valorização profissional. <p>Informações sobre o Processo Seletivo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Será permitida a participação de todos (as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital; • Pessoas com deficiência são bem-vindas nesse processo seletivo; • Não será permitida a participação de ex-colaboradores, desligados (as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares; • Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes até 3º grau (ascendente / descendente) de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores; • Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal ou afetivo com colaboradores de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas; • Durante o processo seletivo, serão excluídos os (as) candidatos (as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e que não apresentarem as exigências para o cargo; • Os (as) candidatos (as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverá comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência; • Candidatos aprovados permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, a partir da publicação dos resultados. Nesse período, poderá receber novas propostas. Havendo recusa, será eliminado do cadastro reserva; • O candidato será convocado pela sua classificação; • Somente será admitido candidato aprovado com parecer de “apto” para o cargo no Exame Admissional; |
|--|

- Os (as) candidatos (as) com matrícula ativa nos GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS DA EMESP TOM JOBIM bem como no Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro e que participarem do processo seletivo, deverão solicitar o cancelamento de sua matrícula como aluno (a) bolsista junto à Secretaria Acadêmica da EMESP Tom Jobim, caso sejam aprovados (as) no referido processo seletivo e convocados (as) para início de suas atividades da Santa Marcelina Cultura.

Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:

- Ensino Superior Completo em Economia, Administração, Comunicação Social, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Marketing ou áreas correlatas;
- Pacote Office Avançado;
- Disponibilidade para atuação no período noturno, finais de semanas, feriados para eventuais participações em eventos;
- Disponibilidade para viagens;
- Inglês intermediário;
- Domínio de técnicas de Captação de Recursos para projetos sociais ou culturais (com e sem incentivos fiscais);
- Domínio da legislação vigente referente a incentivos à cultura, em particular da Lei de Incentivo à Cultura (antiga Lei Rouanet (Lei nº 8.313, de 23/12/1991), PROMAC E PROAC;
- Domínio da legislação vigente referente a incentivos à criança e ao adolescente em particular o FUMCAD e o CONDECA;
- Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal, aplicáveis às Organizações Sociais e aos Contratos e aos Convênios firmados com as mesmas;
- Vivência em Organizações do Terceiro Setor (OCIPs) com conhecimento de sua estrutura, missão social e fontes de recursos.

Requisitos complementares para candidatos externos:

- Experiência mínima de 06 meses na função ou cargo semelhante, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).

Requisitos complementares para candidatos internos:

- Ter experiência de atuação (interna ou externa) com Captação de Recursos;
- Ter Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto há, no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura.

Perfil de Competência Requerido:

- **Técnicas (Conhecimentos/Habilidades):** Conceitos, processos e metodologias da área, Políticas Públicas (Cultura, Educação e Social), Organização, Trabalho em equipe, Foco em metas e resultados, Mediação e Engenhosidade.
- **Comportamentais (Atitudes):** Comunicação assertiva, controle, Inteligência emocional e Produtividade.

Resumo das principais atividades:

- Participar da elaboração do Plano de Captação de Recursos para patrocínios das diversas atividades educacionais e musicais desenvolvidas pela SMC integrado ao seu Planejamento Estratégico e ao Plano Estratégico de Comunicação e Marketing;

- Colaborar nos estudos de mercado visando a diversificação das fontes de recursos, bem como se manter atento às movimentações de patrocínios no meio cultural, educacional e musical objetivando identificar e propor o aproveitamento de oportunidades que forem relevantes para a SMC;
- Desenvolver ações de relacionamento para a captação de recursos da instituição, bem como realizar a gestão dos patrocínios e parcerias;
- Elaborar indicadores e relatórios de desempenho e de prestação de contas para a Coordenação da Área e para os Parceiros relativos às prospecções realizadas e seus prováveis resultados;
- Participar na elaboração dos orçamentos de eventos projetando as necessidades de captação de recursos e fontes alternativas para sua captação;
- Preparar propostas de patrocínio customizadas de acordo com cada projeto e potencial parceiro;
- Prospectar as empresas potencialmente capazes de disponibilizar verbas e/ou patrocinar projetos sociais nas áreas educacionais e musicais nas quais atua a SMC;
- Responsabilizar-se pelo relacionamento com empresas, doadores, Instituições, órgão governamentais, consulados e embaixadas brasileiros e estrangeiros com intuito de firmar, manter e renovar parcerias para a Instituição;
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério do(a) superior(a) imediato(a).

Cronograma

- Divulgação do Edital: **10/04/2023**
- Inscrição: <https://www.santamarcelinacultura.org.br/trabalhe-conosco/>

O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:

1. Análise de Currículos;
2. Entrevista com Gestão Estratégica de Pessoas, Redação, Teste de Inglês;
3. Entrevista com a Liderança e Teste Excel.

- 1ª fase captação e análise de currículo: **10/04/2023 a 23/04/2023**, até às **18:00**.
- Divulgação/ convocação dos candidatos aprovados para 2ª fase, com determinação do local e horário: **25/04**
- Divulgação do resultado de aprovados na 2ª fase, com determinação do local e horário da realização da 3ª fase: **03/05**
- Divulgação do resultado - **Edital 549/2023 – 15/05/2023** Processo Seletivo Interno e Externo:

<https://www.santamarcelinacultura.org.br/processos-seletivos-guri/>